



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1126 - 01 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5960/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno Setorial 3, da Secretaria Municipal de Gabinete, símbolo CC3, **Rafael Barbosa**, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5961/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social e Projetos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC2, **Gabriela Cristina da Silva Souza**, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5964/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 028/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Anderson Montagner Martins**, Matrícula nº. 3243-3, CTPS nº. 0947804, série 002-0/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2825/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

### RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 10 de fevereiro de 2017:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
Heliana Alves Faria Gomes	EMEF Professora Vera Cecília Lamim	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal